



09/11/04

**INDICAÇÃO Nº 3027/2004, de 2004**  
**(De autoria da Deputada Ivelise Longhi)**

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SEQ.  
Em 09/11/04

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM / DF a construção de passarela de pedestre na Br 020, perímetro urbano, em frente ao posto da Polícia Militar e ao Bairro Taguari.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Sr. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM / DF a construção de passarela de pedestre na Br 020, perímetro urbano, em frente ao posto da Polícia Militar e ao Bairro Taguari

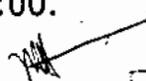
**JUSTIFICAÇÃO**

O grande fluxo de veículos que se deslocam para o plano piloto advindos das cidades de Planaltina, Sobradinho e Condomínios, tem causado grandes transtornos, especialmente na altura do posto da Polícia Militar e do Bairro Taguari, visto que para a transposição da pista pelos pedestres é necessário interromper o fluxo das vias no horário de maior movimento.

Tal situação tem causado intermináveis congestionamentos, que por vezes é responsável por colisões que contribuem ainda mais para complicação do fluxo dos veículos no local.

A construção de uma passagem de pedestre irá evitar os constantes congestionamentos no horário de maior movimento da via que é de 6:45 às 9:00 e de 17:30 às 20:00.

010 03/11/04 15:34:11

  
PROT  
IND 3027 2004  
01



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

Destarte, devemos rogar ao Senhor Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem / DF a construção de passarela de pedestre na Br 020, perímetro urbano, em frente ao posto da Polícia Militar e ao Bairro Taguari

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões,                      de                      de 2004.

  
**IVELISE LONGHI**  
**Deputada Distrital**

